



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

13  
Presidente

EDITAL Nº09/95  
de 13 de abril de 1995

"Dá nova denominação à rua Cora Coralina, do Loteamento Jardim São João, no bairro do Itapema e revoga a Lei nº 950, de 15 de setembro de 1980."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

LEI Nº 1697  
de 13 de abril de 1995

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua João Osório Silveira Martins, a Rua Cora Coralina, situada no Loteamento Jardim São João - Bairro do Itapema

Artigo 2º - Revoga em todos seus termos a Lei nº 950, de 15 de setembro de 1980.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 13 DE ABRIL DE 1995

~~VICENTE ANTONIO MARIANO~~  
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

~~OSWALDO HART~~  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO